



Reis & Reis
Auditores Associados

| *Credibilidade em Gestão Pública e de Negócios*

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2012

COMUNICADO

Em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ofício nº 20900/2012 de 19 de dezembro de 2012, informamos que se encontra **temporariamente suspenso** o Concurso Público – Edital 001/2012 da Prefeitura Municipal de Lagamar.

"Art. 5º Os Poderes, os Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado e dos Municípios deverão encaminhar ao Tribunal de Contas, editais de concurso público para admissão de pessoal, devidamente publicados, acompanhados da legislação atinente, do anexo IV desta instrução preenchido, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da data de início das inscrições do concurso, sob pena de suspensão e/ou aplicação de multa diária.

§ 1º A análise do edital de concurso público pelo Tribunal de Contas, poderá ocorrer nos 60 (sessenta) dias que antecederem a data de início das inscrições para o concurso.

§ 2º O transcurso do prazo citado no parágrafo anterior, sem manifestação do Tribunal de Contas, autoriza o prosseguimento do certame, sem prejuízo de, a qualquer tempo, verificadas irregularidades, venha o Tribunal anular ou suspender o concurso na fase em que se encontrar.

A Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, tempestivamente prestará as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e espera a autorização do mesmo para dar continuidade ao CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2012.

Atenciosamente,

Regiane Márcia dos Reis
Sócia-Diretora
Reis e Reis Auditores Associados

| www.reisauditores.com.br

| Rua da Bahia, 1004 | Cj 904 |
| Centro | 30.160-011 | Belo Horizonte | MG
| Tel.: 31 | 3213-1742
| Fax: 31 | 3213-0060